

**RESOLUÇÃO Nº 5028/2024 - CEPE, de 17 de maio de 2024.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 17 de maio de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Professor(a) Coordenador(a)</b>	<b>Professores(as) Colaboradores(as)</b>	<b>Vigência</b>
<b>31032.002070/2024-34</b>	<b>PROJETO MICROSENTIDOS: CONHECENDO A DIVERSIDADE MICROBIANA PELOS CINCO SENTIDOS HUMANOS</b>	<b>Germana Costa Paixão (CCS)</b>	<b>- Lydia Dayanne Maia Pantoja - Laura Helena Pinto de Castro - Francisca Robervânia Soares dos Santos - Charles Ielpo Mourão - Lívia Maria Galdino Pereira - Josiany Costa de Souza</b>	<b>03/2024 a 02/2027</b>

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 17 de maio de 2024.**

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da UECE**